

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PERNAMBUCO
ASSUNTO : PROJETO DE ACELERAÇÃO DO ENSINO MÉDIO
RELATOR : CONSELHEIRO ARMANDO REIS VASCONCELOS

PROCESSO Nº 112/2003

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/12/2003

PARECER CEE/PE Nº 120/2003-CEB

I - RELATÓRIO:

Mediante ofício nº 1480/2003, de 06 de agosto de 2003, o Sr. Secretário de Educação e Cultura, Prof. Mozart Neves Ramos, encaminha ao CEE/PE o Relatório de Implantação do Projeto de Aceleração do Ensino Médio - Avançar – 1ª fase, “para apreciação, atendendo solicitação desse egrégio Conselho”.

O processo encontra-se instruído com a seguinte documentação:

- Ofício nº 1480/2003 ao CEE/PE
- Ofício nº 1481/2003 à Presidência do CEE/PE
- Relatório do Projeto de Aceleração do Ensino Médio – Avançar – 1ª fase
- Anexos.

II - ANÁLISE:

O Ofício nº 1481/2003, dirigido à Presidência do CEE/PE, explicita que a Secretaria de Educação e Cultura “visando a adoção de alternativas que permitam o atendimento aos alunos em defasagem idade/ano escolar no Ensino Médio, adotou o Projeto de Aceleração do Ensino Médio - Avançar–, com a proposta de democratizar o acesso e a permanência dos jovens e adultos, concluintes do Ensino Fundamental”. Informa que “as pesquisas desenvolvidas pelo referido Projeto indicam uma avaliação fortemente positiva, desafiando a Secretaria de Educação e Cultura a expandir a oferta do Ensino Médio, nessa metodologia, nas demais Gerências Regionais de Educação, não incluídas na 1ª fase: Mata Norte, Mata Centro, Mata Sul, Vale do Capibaribe, Litoral Sul, Sertão do Moxotó – Ipanema, Sertão do Alto Pajeú, Sertão do Submédio São Francisco, Sertão do Médio São Francisco e Sertão Central”. Considerando a necessidade de atender a clientela em potencial, o Sr. Secretário de Educação solicita autorização deste Conselho “para a continuidade do Projeto até 2005.”

Registramos que, mediante o Parecer CEE/PE nº 31/2002 – CEB, de 29 de abril de 2002, este Conselho pronunciou-se “favoravelmente à execução, em sua primeira fase, pela Secretaria de Educação de Pernambuco, do Projeto Avançar – Aceleração do Ensino Médio”, incorporando as modificações introduzidas por sugestão do CEE/PE e acatando as recomendações constantes no referido parecer. Solicitamos o envio ao CEE/PE “de relatório circunstanciado após a implementação de cada módulo e dos resultados da avaliação do projeto como um todo.”

O relatório remetido a este Conselho pela Secretaria de Educação e Cultura, em 08 de agosto de 2003, é integrado pelos seguintes itens:

1. Relatório de operacionalização da Primeira Fase do Projeto de Aceleração do Ensino Médio – Avançar:
 - 1.1 Etapas
 - 1.2 Avaliação dos resultados

- 1.3 Atividades por módulos
- 1.4 Conclusão.
2. Registro fotográfico
3. Anexos
 - 3.1 Caderno de capacitação 1 e 2
 - 3.2 Resultado do aproveitamento dos alunos do Projeto de Aceleração do Ensino Médio – turmas 2001 e 2002
 - 3.3 Distribuição das disciplinas por módulos – turmas 2001 e 2002
 - 3.4 Alunos aprovados no Vestibular 2003
 - 3.5 Resultado do SAEPE
 - 3.6 Depoimentos do pessoal envolvido: alunos e professores.

Do relatório constam, em síntese, os seguintes tópicos:

- A primeira fase do projeto teve início em 27 de agosto de 2001 atendendo 14.531 alunos, funcionando em 215 escolas, com 447 turmas, nas Gerências Regionais de Educação do Recife Norte, Recife Sul, Metropolitana Norte e Metropolitana Sul, Agreste Centro Norte, Agreste Meridional e Sertão do Médio São Francisco.
- Na implantação do projeto, a Secretaria de Educação com o Instituto Superior de Administração e Economia – ISAE – implementaram ações percorrendo as seguintes etapas: mobilização, identificação da demanda, seleção do pessoal técnico, capacitação, organização do espaço escolar, aquisição do material didático e tecnológico e acompanhamento. A mobilização constou de: reuniões nas escolas com maior índice de distorção idade/ano escolar; campanha institucional com a criação da logomarca do projeto, banners, folders, cartazes, camisetas, jingles para veiculação nas rádios e spots para televisão, tendo sido montada uma Central de Atendimento para informações à população e inscrição dos interessados. Foi também contratada uma empresa para divulgar o projeto na mídia.
- Para a identificação da demanda, foi realizado levantamento em todas as escolas para sensibilizar os alunos com distorção idade/ano escolar a fim de optar para ingresso no projeto.
- A seleção do pessoal técnico (supervisores) foi feita mediante análise de 661 currículos, sendo 111 escolhidos para capacitação, dos quais 53 foram classificados e apenas 28 convocados.
- Realizaram-se quatro momentos de capacitação antecedendo o início de cada módulo num total de 160 horas-aula. Foram capacitados para uso da nova metodologia 994 professores, 111 supervisores e 07 coordenadores.
- Para o atendimento da grande demanda existente, o espaço escolar sofreu as adaptações requeridas com reorganização de turmas além da utilização de espaços alternativos na própria escola e em associações de bairro.
- Foram adquiridos 1580 kits compostos de 01 aparelho de TV de 20 polegadas, 01 videocassete e 01 CD player. Foram disponibilizados 22 livros por aluno, 60 fitas de vídeo por telessala, 07 cadernos de exercício, sendo 01 por disciplina para o professor e material didático complementar de apoio específico: 1480 kits de experiência de Química, 5.920 dicionários de inglês e 5.920 dicionários de Português, 44.400 tabelas periódicas e 2.960 mapas.
- Para o acompanhamento técnico-pedagógico, foi criado um grupo com 10 técnicos da SEDUC, 07 coordenadores da GERE e 33 do ISAE, com o objetivo de visitar, sistematicamente, as salas de aula, orientar a utilização da metodologia adotada, identificar dificuldades/necessidades e propor soluções.

Ao término da primeira fase do projeto, em 28 de dezembro de 2002, a SEDUC e o ISAE realizaram pesquisa quantitativa e qualitativa, por amostragem e em focos temáticos, conforme o

público-alvo, nas sete Gerências Regionais de Educação. Os resultados revelaram “uma avaliação fortemente positiva, indicando o sucesso que vem sendo alcançado nas escolas.”

Destacam-se os seguintes indicadores

- metodologia transformadora e contagiante
- elevação da auto-estima dos professores e alunos
- mudança na relação professor-aluno
- mudança de paradigma na educação;
- qualificação dos professores através da formação continuada
- contextualização dos conteúdos, incentivando a capacidade produtiva e criativa do aluno
- criação de novos ambientes com o uso de material e metodologia de TV e vídeo
- acompanhamento sistematizado, através do supervisor, assegurando ao professor a capacitação em serviço.

São especificadas, a seguir, as principais atividades em cada um dos quatro módulos, conforme consta na matriz curricular do projeto. O quadro, reproduzido abaixo, resume adequadamente o trabalho desenvolvido.

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR MÓDULO – TURMAS 2001 – 2002

MÓDULO	PERÍODO	TEMPO	DISCIPLINAS
I	27.08 a 20.12.01	17 semanas	Período de integração Língua Portuguesa Biologia
II	25.02 a 28.06.02	16 semanas	Matemática História do Brasil História Geral
III	29.07 a 11.10.02	11 semanas	Química Geografia Filosofia
IV	21.10 a 27.12.02	10 semanas	Física Inglês Arte Sociologia

EVENTOS REALIZADOS	PERÍODO
AVANÇARTE	Dezembro de 2001
Empreender para avançar – 1ª turma	Maio a julho de 2002
Empreender para avançar – 2ª turma	Agosto a setembro de 2002
Avancesporte	Novembro de 2002

Destacamos, ainda, do relatório os seguintes registros:

- participação de alunos no Projeto Rumo à Universidade, e em vestibulares de Universidades e Faculdades, bem como da avaliação do SAEPE;
- ocorrência de resistência de professores e de algumas direções de escolas;
- deficiência de estrutura física de grande parte das escolas;
- greve dos professores, impedindo o funcionamento das telessalas por falta de segurança;

- inadequação do Diário de Classe;
- modificações curriculares constantes no Parecer CEE/PE nº 31/2002 foram levadas em consideração, tendo sido procedidos os ajustes no cronograma e na carga horária.

A conclusão do relatório faz os seguintes registros quanto ao Projeto Avançar:

- a metodologia adotada é aprovada por todos os envolvidos provocando mudança de atitude dos alunos;
- contribui para a melhor inserção do aluno no mercado de trabalho “a partir das aprendizagens de sala de aula e do reconhecimento do projeto pelas instituições agenciadoras de pessoal”;
- tem suscitado o interesse da população, provocando o aumento significativo da demanda escolar;
- necessidade de aperfeiçoamento na capacitação dos professores, principalmente na área de Ciências Exatas;
- criação de situações de reforço na aprendizagem de alunos que apresentam maior índice de dificuldade.

A recomendação final é de que a Secretaria de Educação e Cultura expanda o número de turmas em outras Gerências Regionais de Educação.

Dos anexos ao relatório, destacamos o quadro geral do “Resultado do aproveitamento dos alunos do Projeto de Aceleração do Ensino Médio – turmas 2001/2002.”

GERE	Total de alunos	Total de turmas	Total de alunos aprovados		Total de alunos cursando		Total de alunos desistentes	
				%		%		%
RECIFE NORTE	1.689	60	991	59	455	27	243	14
RECIFE SUL	1.697	67	1.100	65	328	19	265	16
METROPOLITANA NORTE	2.320	86	1.871	81	180	08	269	11
METROPOLITANA SUL	3.308	112	2.264	68	792	24	252	08
AGRESTE CENTRO NORTE CARUARU	2.430	81	1.871	76	316	13	279	11
AGRESTE MERIDIONAL GARANHUNS	613	19	345	56	176	29	92	15
SERTÃO M. SÃO FRANCISCO PETROLINA	1.246	41	941	75	167	14	138	11
TOTAL GERAL	13.303	466	9.383	70	2.414	18	1.538	11

Do quadro dos alunos aprovados em processos seletivos 2003 às Instituições de Ensino Superior, constam 34 indivíduos em relação aos quais fazemos os seguintes agrupamentos:

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	PARTICULARES	%	PÚBLICAS	%
	26	76,47	08	23,53

ÁREAS	HUMANAS	%	SAÚDE	%	EXATAS	%
	29	85,29	03	8,82	02	5,88

Do quadro dos “Resultados da 3ª série do Ensino Médio e Projeto Avançar por Disciplina e Idade” – 2002, transcrevemos:

Idade	% de Alunos		Índice de Acertos (%)			
			Matemática		Português	
	Regular	Avançar	Regular	Avançar	Regular	Avançar
17 anos ou -	15,2	1,3	28,5	30,1	39	36
18 anos	20,8	8,8	26,2	23,9	34,5	31,1
19 anos	18,4	18,5	24,5	23,9	31,3	29,2
20 anos	15,5	20,1	23,3	23,3	29,4	28,6
21 anos	11,1	17,2	23,4	22,7	29,1	27,4
22 anos	7,6	12,6	23	23,1	28,8	29,3
23 anos	5,2	9,1	22,3	22,6	27,6	27,9
24 anos	3,5	6,9	22,8	22,2	29,3	28,1
25 anos ou +	2,7	5,5	22,5	21,6	27,4	30,7
Total	100	100	24,8	23,2	32	28,9

Com vistas a subsidiar nossa análise, solicitamos à SEDUC, em despacho datado de 08.09.03, a vinda ao CEE/PE de técnicos responsáveis pela coordenação do Projeto de Aceleração do Ensino Médio – Avançar – 1ª fase, a fim de, em conjunto com a Câmara de Educação Básica, aprofundarmos alguns aspectos do Relatório em tela.

A referida reunião foi realizada no dia 13 de outubro de 2003. Participaram da mesma 07 (sete) dos conselheiros integrantes da CEB, uma técnica representando a SEDUC e quatro técnicos da Fundação Getúlio Vargas. Com base nos dados constantes no Relatório em análise, foram solicitados esclarecimentos e tecidos comentários pertinentes. Foi lavrada ata circunstanciando o desenrolar dessa Reunião Extraordinária da Câmara de Educação Básica. Evidenciamos, a seguir, os aspectos em relação ao Projeto Avançar envolvendo sua própria conceituação e levantamos alguns questionamentos em cima dos dados constantes no Relatório. Faremos, ao final, duas recomendações precedendo o voto.

No tocante à concepção do Projeto de Aceleração do Ensino Médio – AVANÇAR, persiste no entendimento do CEE/PE a percepção de que se trata de uma versão de Educação de Jovens e Adultos, sem que a proposta de EJA sinalizada no art. 37 da Lei 9.394/96 seja sequer mencionada. A perspectiva de **aceleração** de aprendizagem parece se circunscrever ao domínio da retórica. A estratégia metodológica adotada com a utilização de recursos tecnológicos não confere ao Projeto Avançar consistência endógena e eficácia para que, de fato, haja ganhos de aprendizagem com a proclamada “aceleração do Ensino Médio”. A correção da distorção idade/ano escolar teria, assim, apenas uma implicação de natureza econômica, reduzindo os custos com a manutenção da educação pública. Uma evidência da incoerência do Projeto Avançar se manifesta, por exemplo, na impossibilidade de retorno do aluno ao sistema regular de ensino. Indagada a respeito, uma das técnicas da F.G.V. explicitou tal inviabilidade. Lembramos que essa percepção foi objeto de análise no tópico 1 (Natureza do projeto) no voto em separado

da então Conselheira Maria Teresa Leitão de Melo. Manifestamos, outrossim, nossa estranheza ao fato do não-retorno do aluno desistente do Avançar ao curso regular, desde que a possibilidade do retorno se constituiu na recomendação de nº 4 do Parecer CEE/PE nº 31/2002 CEB.

Quanto à dinâmica da implementação do Projeto Avançar, em sua 1ª fase, fazemos os seguintes destaques e reflexões:

1º – População-alvo

De acordo com o Projeto enviado ao CEE/PE para análise, a meta era atingir 21.600 alunos em defasagem idade/ano escolar matriculados do Ensino Médio. Consta no Relatório (p.8) o total geral de 13.303 alunos. O relatório é omissivo quanto à diferença observada. Na reunião da CEB de 13.10.03 foi informado “que a meta do Projeto é de 40.000, mas que iniciou com 21.600.” Detalhamento a respeito mereceria, ao nosso ver, ser objeto de elucidação no Relatório.

2º - Alunos aprovados, cursando e desistentes

Do total geral de 13.303 alunos que participaram do Projeto Avançar nos anos 2001/2002, 9.383 foram aprovados, correspondendo a 70%. Chamam a atenção os percentuais discrepantes de 59% e 56% de aprovação nos GERES Recife Norte e Agreste Meridional–Garanhuns, respectivamente. Dentre os alunos não aprovados, 2.414 encontram-se cursando (18%) e 1.538 (11%) desistiram do curso. Verificamos no quadro geral de “Resultado do Aproveitamento” a imprecisão de 1%. Teria valido a pena que a avaliação qualitativa houvesse aprofundado a análise dos resultados.

3º – Resultados da 3ª série do Ensino Médio e Projeto Avançar por disciplina e idade simples (SAEPE – 2002)

No quadro comparativo apresentado, o desempenho (índice de acertos) em Matemática e Português não apresenta diferença estatisticamente significativa entre os alunos do Curso Regular e os do Projeto Avançar. Perguntamo-nos se não seria mais pertinente a comparação ser feita entre os alunos dos cursos de EJA mantidos pelo Estado e os do Avançar. Considerando o total médio de acertos de 24% em Matemática e 30,45% em Português, dos dois grupos (Regular e Avançar), constatamos o nível insuficiente das competências adquiridas pelos concluintes do Ensino Médio nesses dois componentes curriculares fundamentais. A correção da distorção idade/ano escolar com redução de permanência do aluno na escola não estaria sendo feita com comprometimento do nível de aprendizagem dos alunos? O que mudar nas estratégias operacionais do Projeto Avançar a fim de melhorar os índices de aproveitamento dos alunos em termos cognitivos?

Com base nos resultados quantitativos constantes no Relatório, não dispomos de evidências que atestem a afirmação do Ofício nº 1481/2003 SEDUC “as pesquisas desenvolvidas pelo referido Projeto indicam uma avaliação fortemente positiva...”

4º – “Alunos aprovados no Vestibular 2003”

A listagem dos alunos aprovados no “Vestibular” (sic) 2003 apresentada na página 9 do Relatório, por nós transformada em quadro nesta análise, não contribui, a nosso ver, como indicador que respalde o Projeto Avançar enquanto estratégia metodológica em sintonia com os objetivos proclamados na proposta. O resultado reforça o que vem acontecendo sistematicamente com os alunos egressos das escolas públicas ao se submeterem aos processos seletivos dos cursos superiores. É reduzidíssimo o percentual de acesso ao ensino superior público reconhecidamente de melhor qualidade.

5º – “Reforço na aprendizagem dos alunos que apresentam maior índice de dificuldade”

Na conclusão, o Relatório faz referência a “reforço da aprendizagem” para alunos com “maior índice de dificuldade.” A média de 30% de reprovação verificada na 1ª fase nos anos 2001/2002 e o baixo desempenho em Português e Matemática na avaliação do SAEPE/2002 evidenciam dificuldades de aprendizagem que demandam a identificação dos fatores relacionados e a correspondente busca de alternativas para melhorar a eficácia das estratégias de ensino do Projeto Avançar. O Relatório se nos afigura por demais genérico na abordagem desse componente que deve se constituir no foco da proposta em coerência com os termos do art. 23 da LDBEN.

6º – Elevação da auto-estima dos professores e alunos e qualificação dos professores em decorrência da formação continuada

Constituem-se em aspectos relevantes identificados como evidências do êxito do Projeto Avançar. A auto-estima elevada dos alunos se correlaciona positivamente com rendimento escolar. A valorização do professor é fator de sua realização profissional. A pesquisa acadêmica e a observação do cotidiano escolar têm feito tais constatações. O monitoramento das práticas pedagógicas dos docentes articulado com propostas de formação continuada deve se institucionalizar no âmbito dos cursos regulares e não apenas em projetos alternativos.

Finalizamos a presente análise fazendo três recomendações:

- a) desde que concluída a implementação do Projeto de Aceleração do Ensino Médio – Avançar, o Relatório a ser encaminhado ao CEE/PE aprofunde a análise dos resultados alcançados pelos alunos em avaliações como SAEB, SAEPE e ENEM;
- b) que sejam coletados e analisados dados de avaliação formativa e somativa comparando os alunos do Projeto Avançar com os alunos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Médio, de cursos mantidos pelo Estado.
- c) atingidas as metas quantitativas propostas no Projeto Avançar, reorienta-lo para a implementação permanente de uma política de Educação de Jovens e Adultos em Pernambuco.

III - VOTO:

Diante do exposto e analisado e considerando a disposição da Secretaria de Educação e Cultura de dar continuidade à implementação do Projeto de Aceleração do Ensino Médio - Avançar até 2005, expandindo a oferta do Ensino Médio, nessa metodologia, nas demais Gerências Regionais de Educação não incluídas na 1ª fase, escolar, posicionamo-nos favoravelmente à solicitação encaminhada a este Conselho pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura Mozart Neves Ramos.

Dê-se ciência à SEDUC.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2003.

ANTONIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR – Presidente

ARMANDO REIS VASCONCELOS - Relator

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO

EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA

MARIA EDENISE GALINDO GOMES

MARIA IÊDA NOGUEIRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de dezembro de 2003.

MARIA IÊDA NOGUEIRA

Presidenta